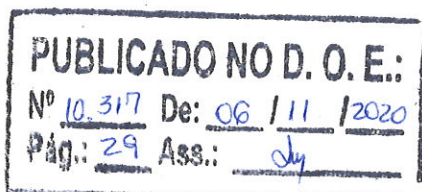




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e inscrito no CPF/MF n.º [REDACTED].969.18[REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] Casa [REDACTED], Condomínio Villagio San Marino Park, bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, casado, professor aposentado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED].539.00[REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED], [REDACTED] Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sra. Ilda Salgado Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].007.20[REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] Centro, Fátima do Sul/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representado pela sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

n.º 16013749 SSP/PR e do CPF n.º [REDACTED].164.12[REDACTED], residente e domiciliada a Celso Joaquim de Barros, n.º 1.960, Jardim Tatiane, Fátima do Sul/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n.º 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde); Decreto Federal n.º 6.170/2007; Portaria Interministerial n.º 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n.º 2.314/2005; Anexo 2, do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n.º 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n.º 11.261/2003; nas Resoluções n.º 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS e suas alterações e posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 29.041/2018, passando o valor do recurso estadual de **R\$ 404.545,92** (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 89.713,68** (oitenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme reprogramação das cirurgias eletivas constante da Resolução n.º 73/SES/MS de 07/10/2020, publicada no DOE 10.302 de 15 de outubro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AUTORIZAÇÃO

A autorização, para celebração do presente Termo Aditivo, encontra-se no Processo Administrativo n.º 27/004408/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo Aditivo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo
Secretária Municipal de Saúde

Adair Luiz Antoniete
Sociedade Integrada de Assistência Social

Ilda Salgado Machado
Prefeita do Município

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:

Nome: *Rosa Leticia da Costa V. Boas*

CPF: 776.397.231-91

Nome:

CPF:

defesa, querendo.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
SES/MS

Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018

Processo nº: 27/004408/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ n.º 01.951.177/0001-36;

Município de Fátima do Sul – CNPJ n.º 03.155.751/0001-75;

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.º 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto objeto alterar o Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 29.041/2018, passando o valor do recurso estadual de R\$ 404.545,92 (quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 89.713,68 (oitenta e nove mil setecentos e treze reais e sessenta e oito centavos), conforme reprogramação das cirurgias eletivas constante da Resolução nº 73/SES/MS de 07/10/2020, publicada no DOE 10.302 de 15 de outubro de 2020.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 15/10/2020

Ass: **Geraldo Resende Pereira** – CPF n. [REDACTED].969.18 [REDACTED] - SES

Adair Luiz Antoniete - CPF n. [REDACTED].539.00 [REDACTED] - Hospital

Ilda Salgado Machado - CPF n. [REDACTED].007.20 [REDACTED] - Município

Laura Cristina de Almeida Athas Hidalgo - CPF n. [REDACTED].164.12 [REDACTED] - SMS

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.472/2016

Processo nº: 27/003806/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar, CNPJ/MF n.º 05.246.563/0001-88; Município de Anastácio, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.452.307/0001-11; **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 26.472/2016, pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01/11/2020 até o dia 31/10/2021; alteração do Documento Descritivo, Parte I – METAS QUALITATIVAS e alterações das Cláusulas Sexta e Sétima.

Dos Recursos Financeiros: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 5.852.258,40, sendo: R\$ 461.280,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 470.978,04 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 4.920.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS, a ser repassado ao Hospital em parcelas mensais.

Dotação Orçamentária do FESA: Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2020NE010808 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 1.281,33, Nota de Empenho da fonte 0100000000: 2020NE010809 (e seus aditivos), de 21/10/2020, R\$ 1.308,27.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.